DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Regente Feijó, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), e com fulcro nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL das candidaturas inscritas no certame.

Considerando a natureza jurídica de premiação cultural de reconhecimento (doação sem encargo voltada a mestres e mestras da cultura popular e tradicional), com a oferta de 05 (cinco) vagas contempladas, e tendo em vista que o número de proponentes que atingiram os requisitos de mérito cultural corresponde exatamente à quantidade de prêmios ofertados, torna-se prescindível a aplicação de critérios de desempate ou ordenação classificatória por colocação. Dessa forma, a publicação dáse em ordem alfabética, discriminando a nota final e a respectiva situação preliminar.

CANDIDATURAS CONTEMPLADAS – PREMIAÇÃO (05 VAGAS – EM ORDEM ALFABÉTICA)

Proponente / Mestre(a)	Linguagem / Expressão Cultural	Nota Final	Situação Preliminar
Ademir Elias	Música Popular / Bandas Marciais / Memória Cultural	100	Classificado / Premiado
Anderson Gonçalves Magalhães (Dersan Magalhães)	Artes Plásticas / Modelagem em Argila / Artesanato Tradicional	95	Classificado / Premiado
José Zara	Música Sertaneja de Raiz / Gaiteiro / Tapeçaria Tradicional	100	Classificado / Premiado

Odair Vando Guedes	Capoeira / Cultura Tradicional / Capoeira	100	Classificado / Premiado
	Inclusiva		
Vanderlei Osmar Guedes	Capoeira / Cultura Tradicional / Salvaguarda Comunitária	97	Classificado / Premiado

CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Proponente	Linguagem Declarada	Nota Final	Motivação Técnica e Jurídica da Desclassificação
Cleber Anderson Macedo (Clebão Pintor)	Pintura Comercial / Letrista Publicitário	40	Não atingiu a nota de corte mínima (50 pontos); atribuição de nota zero no Critério C por ausência de ações pretéritas de transmissão comunitária e intergeracional; o mesmo é prestador de serviços comerciais/econômicos privados.
Mariana Silva Marin	Dança (Balé Clássico Acadêmico)	10	Não atingiu a nota de corte mínima (50 pontos); atribuição de nota zero nos Critérios A, B e E; ausência de comprovação de atuação cultural no Município de Regente Feijó/SP; incompatibilidade com o escopo do edital
Sinésio de Almeida	Danças Urbanas / Hip Hop	45 +2 Total: 47	Não atingiu a nota de corte mínima (50 pontos); atribuição de nota zero no Critério D em razão de vício insanável de autodeclaração no Anexo IV.

DO PRAZO E DOS PROCEDIMENTOS PARA RECURSO

Em observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório e da publicidade administrativa, fica estabelecido que, após a publicação desta etapa no Diário Oficial, os proponentes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor Recurso contra o

Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural, a contar do primeiro dia útil subsequente à data veiculada.

As manifestações recursais deverão ser formalizadas por escrito, devidamente fundamentadas e direcionadas à Comissão de Seleção e Avaliação da PNAB, por meio de protocolo digital no e-mail consutoria.qgf@gmail.com.

Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo legal, apócrifos ou que tenham por finalidade a juntada posterior de documentos que deveriam ter instruído originariamente a candidatura no ato da inscrição.

Regente Feijó/SP, 04 de Novembro de 2026.

CILAS GONÇALVES ALBANO
Diretor do Municipal de Cultura
Município de Regente Feijó/SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	23.600.000,00	18.950.741,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.150.000,00	31.133.004,42
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	35.250.000,00	28.870.375,02
TOTAL	**97.000.000,00**	**78.954.120,70**
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.080.000,00	11.379.731,05
RECEITA LÍQUIDA	**82.920.000,00**	**67.574.389,65**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	24.250.000,00	19.738.530,18

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**27.146.600,00**	**27,99**	**19.866.657,67**	**25,16**	**19.676.664,27**	**24,92**	**17.796.741,41**	**22,54**
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.280.000,00	6,47	3.997.172,57	5,06	3.989.009,93	5,05	3.248.252,80	4,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.786.600,00	7,00	4.489.754,05	5,69	4.307.923,29	5,46	3.168.757,56	4,01
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.080.000,00	14,52	11.379.731,05	14,41	11.379.731,05	14,41	11.379.731,05	14,41
DEDUÇÕES								
TOTAL			**398.061,21**	**0,50**	**398.061,21**	**0,50**	**398.061,21**	**0,50**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			133.690,41	0,17	133.690,41	0,17	133.690,41	0,17
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			264.370,80	0,33	264.370,80	0,33	264.370,80	0,33
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**19.468.596,46**	**24,66**	**19.278.603,06**	**24,42**	**17.398.680,20**	**22,04**
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.863.482,16	4,89	3.855.319,52	4,88	3.114.562,39	3,94
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.489.754,05	5,69	4.307.923,29	5,46	3.168.757,56	4,01
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.115.360,25	14,08	11.115.360,25	14,08	11.115.360,25	14,08

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

TELMA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora de Educação

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Evandro Bertasso — Página: 1/1 - 29/10/2026 15:50 sfree.ffas

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	17.100.000,00	11.514.915,01
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	41.266,53
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**17.230.000,00**	**11.556.181,54**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.080.000,00	11.379.731,05

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	17.230.000,00	11.556.181,54
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	12.061.000,00	8.089.327,08

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	11.514.915,01	11.379.731,05
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**135.183,96**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**23.014.736,15**	**133,57**	**11.115.360,25**	**96,19**	**11.115.360,25**	**96,19**	**11.115.360,25**	**96,19**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	13.545.698,94	78,61	11.115.360,25	96,19	11.115.360,25	96,19	11.115.360,25	96,19
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	9.469.037,21	54,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**11.115.360,25**	**96,19**	**11.115.360,25**	**96,19**	**11.115.360,25**	**96,19**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			11.115.360,25	96,19	11.115.360,25	96,19	11.115.360,25	96,19
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Evandro Bertasso — Página: 1/2 - 29/10/2026 15:51 sfree.ffac

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A 11.556.181,54

Percentual mínimo de aplicação 4%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO BRASI
Contador
CRC 1SP 203.063.O-3

TELMA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora de Educação